



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano VI • Nº 1079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVCRURBNTZGRJAYOEE4MJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

Decreto Nº 03/2023

Institui o Calendário de Feriados para o Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Rodelas/BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica do Município de Rodelas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Rodelas, o Calendário de **Feriados Nacional, Estadual e Municipal**, bem como os **Pontos Facultativos** da Municipalidade para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rodelas, referente aos pontos Facultativos instituídos, no "caput" deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º. O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

Emanuel Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

...continuação do Decreto Municipal nº 03/2023.

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	DISPOSITIVO LEGAL
01 de Janeiro (Domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	-
20 de Fevereiro (Segunda Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
21 de Fevereiro (Terça Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
22 de Fevereiro (Quarta Feira)	Cinzas	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
07 de Abril (Sexta Feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	-
21 de Abril (Sexta Feira)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/49 e 10.607/02
01 de Maio (Segunda Feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
08 de Junho (Quinta Feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal	Lei Orgânica Municipal
23 de Junho (Sexta Feira)	Festejo Junino (Padroeiro)	Feriado Municipal	Decreto Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

24 de Junho (Sábado)	São João (Padroeiro)	Feriado Municipal	Decreto Municipal
02 de Julho (Domingo)	Independência da Bahia	Feriado Estadual	Lei Estadual
30 de Julho (Domingo)	Dia da Cidade	Ponto Facultativo	Decreto Municipal
31 de Julho (Segunda Feira)	Emancipação Política	Feriado Municipal	Lei Estadual nº 1768 de 30 de Julho de 1962
07 de Setembro (Quinta Feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº10.607/02
12 de Outubro (Quinta Feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Lei Federal nº6.802/80
28 de Outubro (Sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Lei Orgânica Municipal
02 de Novembro (Quinta Feira)	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
15 de Novembro (Quarta Feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
25 de Dezembro (Segunda Feira)	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 10.607/02
31 de Dezembro (Domingo)	Véspera de Ano- Novo	Ponto Facultativo	Decreto Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

Emanuel Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal